



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pato Bragado-Paraná, reuniram-se ordinariamente, conforme edital de convocação e devidamente publicada no Portal de Transparência. Ao iniciar a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jair de Sousa, constatou-se ausência do Vereador Mauro Weigmer, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, esteve presente também o Vereador/Presidente Holdi Romer e os Vereadores Flavio Prigol e Marli Wollmann, bem como do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco. Após análise e discussão da matéria colocada em pauta, ficou assim deliberada: Em relação ao PL 004, o relator não se manifestou, diante deste fato utilizando-se do Regimento Interno o Presidente da Comissão, Vereador Jair de Sousa avocou e emitiu o Parecer favorável, com voto contrário do Membro, Vereador Ademir Kochenborger, enquanto que o Relator, Vereador Lucas Blatt, informou que não se manifestaria dentro da Comissão, mas tão somente na discussão e votação do PL, quando colocado na Ordem do Dia; O relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Airton Schmitt, emitiu parecer contrário, tendo o voto contra o parecer do Vereador Jair de Sousa, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, já o Membro da Comissão não se fez presente, mas o Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Jair de Sousa, solicitou via chamada celular o seu posicionamento em relação ao Parecer e informou que o seu voto será contrário ao parecer do relator, ficando, portanto, voto vencido do relator; Em relação ao PL 054/2019, o relator da Comissão de Justiça e Redação emitiu parecer favorável, enquanto que o Presidente e o Membro da Comissão apresentou parecer em separado, com emenda no Item I, reduzindo de 15 para 12 tanques anuais; O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Airton emitiu parecer favorável, com a concordância do Presidente da Comissão, ausente o membro; Os relatores das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento emitiram pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nº 005, de autoria do Executivo Municipal, bem como dos Projetos de Lei nºs 001 e 002, da mesa Diretiva, com a concordância dos demais membros. O PR 002, da Mesa Diretiva ficou para melhores análises. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes.x

Jair de Sousa

Presidente – Comissão de Justiça e Redação

Lucas Blatt

Relator da Comissão de Justiça e Redação

Ademir Kochenborger

Membro – Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Jair de Sousa

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Airton Schmitt

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento